



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025
INEXIGIBILIDADE: 001/2025

CONTRATADA: E M DE SOUSA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. Sob nº 21.664.551/0001-20, estabelecida à Rua João Marciano s/nº, Luzinópolis/TO.

VALOR GLOBAL R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

OBJETO:

Constitui objeto deste contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Estreito/MA.

TIPO DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANÁLISE TÉCNICA A RESPEITO DA INEXIGIBILIDADE

Helismar Moreira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Estreito

Apresentamos em cumprimento à solicitação de Vossa Excelência, a justificativa técnica, razão da escolha, assim como a justificativa do preço e estimativa do impacto orçamentário-financeiro, decorrente da contratação em questão.

1. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

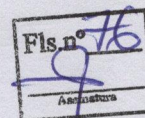
1.1. A **contratação de assessoria técnica administrativa** é necessária para a Câmara Municipal de Estreito/MA, considerando a crescente complexidade e exigência nos processos de **licitação** e na **gestão de contratos públicos**. A **assessoria especializada** visa garantir que os processos licitatórios e a execução dos contratos sejam realizados de forma **eficiente, transparente e em conformidade com as disposições legais**.

Complexidade dos Processos Licitatórios e Contratuais

A legislação que regula as licitações e os contratos administrativos, em especial a **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), introduziu novas regras que exigem um alto nível de conhecimento técnico e atualização constante. Os pregões, concorrências, dispensas e inexigibilidades têm suas próprias especificidades e exigem cuidados técnicos rigorosos, como o cumprimento de prazos, formatação dos editais, definição das condições de contratação, e garantia da competitividade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA



Por outro lado, a gestão de contratos administrativos também exige uma abordagem técnica para assegurar que o cumprimento das cláusulas contratuais seja monitorado corretamente, evitando desvios de execução, atrasos, e o não cumprimento de obrigações, aspectos que podem gerar riscos jurídicos e financeiros para a administração pública.

Necessidade de Capacitação e Apoio Especializado

A contratação de assessoria técnica especializada visa suprir a necessidade de capacitação contínua dos servidores públicos responsáveis pelos processos de licitação e pela gestão dos contratos. A assessoria, ao mesmo tempo que elabora e acompanha os editais de licitação e contratos, realizará o treinamento e a orientação contínua dos servidores da Câmara Municipal, proporcionando o aperfeiçoamento das práticas administrativas e garantindo a qualidade dos processos licitatórios.

A presença de consultores especializados ajudará a mitigar riscos de erros administrativos, que podem resultar em nulidade de licitações, questionamentos judiciais ou até mesmo em responsabilidade fiscal e administrativa para a administração pública.

Garantia de Conformidade com as Exigências Legais

Uma das principais razões para a contratação de assessoria técnica é a garantia de conformidade com as normas jurídicas. A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), e outras normas regulamentadoras exigem que os processos licitatórios e os contratos administrativos sejam conduzidos de forma transparente e seguindo rigorosamente as disposições legais.

A assessoria técnica terá a função de assegurar que todos os editais de licitação sejam elaborados de acordo com a legislação vigente, e que os contratos administrativos sejam monitorados e gerenciados adequadamente, com o objetivo de evitar qualquer infração legal, bem como de garantir que os direitos e deveres das partes sejam cumpridos integralmente.

Acompanhamento Efetivo dos Contratos Administrativos

Outro ponto crucial da justificativa técnica é o acompanhamento efetivo dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Estreito/MA. A assessoria técnica especializada deverá monitorar a execução dos contratos, com a responsabilidade de verificar o cumprimento de prazo, qualidade e quantidade dos serviços ou bens contratados, bem como de identificar possíveis falhas ou descumprimentos. Além disso, será necessário realizar a recomposição de prazos e a correção de rumos sempre que o desempenho contratual não atender aos termos previamente estabelecidos.

A ausência de um acompanhamento técnico especializado pode resultar em superfaturamento, atrasos excessivos ou inexecução parcial de contratos, o que comprometeria a eficiência administrativa e prejudicaria a boa aplicação dos recursos públicos.

Impacto na Qualidade da Gestão Pública

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br
Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

A qualificação dos processos licitatórios e a gestão eficiente dos contratos impactam diretamente na qualidade da gestão pública. A assessoria técnica especializada irá assegurar que as licitações sejam conduzidas de forma idônea, eficaz e transparente, resultando em contratações que atendam adequadamente às necessidades da Câmara Municipal e da população.

Além disso, a transparência e a regularidade dos contratos são essenciais para preservar a credibilidade da administração pública junto à sociedade e aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

Minimização de Riscos e Aumento da Eficiência

A contratação de uma empresa especializada trará benefícios claros na minimização de riscos jurídicos e financeiros, bem como incrementará a eficiência nas atividades ligadas à licitação e à gestão de contratos. Com a assessoria técnica, os processos se tornarão mais rápidos, seguros e bem fundamentados, resultando em menores chances de contestações, denúncias ou multas por falhas nos procedimentos.

Em resumo, a justificativa técnica para a contratação de assessoria especializada é de fundamental importância para a segurança jurídica, a qualidade administrativa, e a eficiência da Câmara Municipal de Estreito/MA em seus processos licitatórios e na gestão de contratos, assegurando conformidade com as normas legais, controle eficaz dos recursos públicos e transparência nas ações públicas.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA PESSOA JURÍDICA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:

2.1. A escolha da pessoa jurídica executora dos serviços de assessoria técnica administrativa para o acompanhamento e elaboração de editais de licitação, pregões, concorrências, dispensas, inexigibilidade, bem como o acompanhamento dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Estreito/MA levou em consideração os seguintes critérios técnicos e administrativos:

A empresa escolhida demonstrou ampla experiência na prestação de serviços de assessoria técnica administrativa no setor público, especialmente em processos licitatórios e na gestão de contratos administrativos. A análise de sua experiência comprovada em contratos semelhantes, junto a órgãos públicos e em entidades governamentais, foi um fator determinante para sua seleção, pois a empresa possui conhecimento aprofundado das normas legais, especialmente da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e das demais regulamentações pertinentes.

A empresa contratada apresentou uma metodologia de trabalho estruturada, com processos e ferramentas que asseguram a agilidade e a qualidade na execução dos serviços. A transparência nos processos licitatórios e a rastreabilidade das ações da equipe foram aspectos cruciais para a escolha, garantindo que todos os procedimentos sejam acompanhados e documentados de forma clara, de modo a atender às exigências legais e administrativas da Câmara Municipal.

Em síntese, a escolha da pessoa jurídica executora dos serviços de assessoria técnica administrativa para a Câmara Municipal de Estreito/MA foi baseada em critérios técnicos e objetivos, como capacidade técnica, qualificação profissional, experiência prévia,

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br
Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

metodologia de trabalho, infraestrutura, e viabilidade financeira, garantindo que a empresa selecionada seja capaz de fornecer serviços de alta qualidade e em conformidade com as necessidades da administração pública, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2.2. Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Estreito/MA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Helismar Moreira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Estreito

